

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PADRÕES PARA GARAGENS E ESTACIONAMENTOS

ANEXO 08

CAPACIDADE		GARAGEM COMERCIAL	GARAGEM EM EDIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	GARAGEM EM EDIFICAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO
	DISTÂNCIA ENTRE EQUIPAMENTO	100,00 m	*****	*****
	TESTADA MÍNIMA	*****	10,00 m (VER art. 115)	12,00 m (*)
	ÁREA MÍNIMA	300,00 m ²	200,00 m ² (VER art. 115)	400,00 m ² (*)
	ÁREA DE ACUMULAÇÃO	3 % DA CAPACIDADE TOTAL	*****	*****
	NÚMERO DE VAGAS	ATÉ 160 VAGAS DE ESTACIONAMENTO	1 VAGA/ CADA 100,00 m ² DE ÁREA COMPUTÁVEL NO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	1 VAGA/ CADA 100,00 m ² DE ÁREA COMPUTÁVEL NO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO
VAGAS COMPUTADAS NO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	*****	*****	*****	

CIRCULAÇÃO	DISTÂNCIA DA ESQUINA (MEIO-FIO)	20,00 m	10,00 m (GARAGEM COLETIVA) 5,00 m (GARAGEM INDIVIDUAL)	20,00 m
	FAIXA DE ACESSO MÍNIMA LIVRE DE CONSTRUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • 2,75 m ATÉ 50 VAGAS DE ESTACIONAMENTO • 5,50 m ACIMA DE 50 VAGAS DE ESTACIONAMENTO • 4,00 m TRECHOS EM CURVA 		
	REBAIXO DO MEIO-FIO	<ul style="list-style-type: none"> • MÁXIMO DE 1/3 DA LARGURA DO PASSEIO E 7,00m DE COMPRIMENTO. • EM TERRENOS DE ESQUINA, MÁXIMO DE 7,00 m NUMA DAS TESTADAS E 4,00 m NAS DEMAIS. PARA TODOS OS CASOS, OCUPAR NO MÁXIMO 50% DA TESTADA. 		
	TRECHO DA TESTADA COMPROMETIDA COM O ACESSO	<ul style="list-style-type: none"> • MÁXIMO DE 6,00 m DE LARGURA. EM TERRENOS DE ESQUINA, MÁXIMO DE 6,00 m NUMA DAS TESTADAS E 3,00 m NAS DEMAIS. PARA GARAGENS INDIVIDUAIS, PODERÁ ATINGIR 50% DA TESTADA MAIS COMPROMETIDA. 		
	RAMPAS	<ul style="list-style-type: none"> • INÍCIO: 4,00 m DO ALINHAMENTO PREDIAL. DECLIVIDADE MÁXIMA DE 20%. • LARGURA: RETA -2,75 m ATÉ 50 VAGAS DE ESTACIONAMENTO -5,50 m ACIMA DE 50 VAGAS DE ESTACIONAMENTO CURVA -4,00 m ATÉ 50 VAGAS DE ESTACIONAMENTO -7,00 m ACIMA DE 50 VAGAS DE ESTACIONAMENTO 		

BOXES	DIMENSÕES MÍNIMAS	2,40 x 5,00 m POR VAGA	2,40 x 5,00 m, SENDO QUE AS VAGAS EXCEDENTES PODERÃO TER 2,40 x 4,50 m.	2,40 x 5,00 m POR VAGA E 3,50 x 10,00 m POR VAGA DE CARGA E DESCARGA.
	CORREDORES DE CIRCULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • PARALELO = 3,00 m • 45° = 3,50 m DE LARGURA • 30° = 3,00 m DE LARGURA • 90° = 5,00 m DE LARGURA 		

(*) VÁLIDO SOMENTE PARA IMÓVEIS SITUADOS NAS ACs, CORREDORES(COR) 3 A 8, 10 E 14, UMs 16 E 17, E POLO 2.